PORTARIA Nº 187/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
CARLOS GENALDO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
SENULSIA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CC8
MARIA CECILIA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	CC3
JADECI FLORENTINO BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -